



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEIS	
Chefia do Gabinete	1
DECRETO	
Chefia do Gabinete	2
PORTARIAS	
Chefia do Gabinete	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
CPL	3
EXTRATOS DE CONTRATOS	
CPL	3

LEIS

Lei nº 406, de 29 de março de 2021

Dispõe sobre a criação e funcionamento do Diário Oficial Eletrônico do Município de Icatu e dá outras providências.

WALACE AZEVEDO MENDES, Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município de Icatu, Maranhão, doravante identificado também pela sigla DOE, como instrumento de publicidade dos atos oficiais, institucionais e públicos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração indireta municipal.

I - A sua publicação se dará exclusivamente em meio eletrônico e em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

II - O Diário Oficial Eletrônico atenderá ao princípio da transparência e da publicidade e será veiculado no sítio eletrônico <http://icatu.ma.gov.br>, na rede mundial de computadores, podendo ser consultado por qualquer interessado, em qualquer lugar, com equipamento que permita acesso à internet, sem custos e independentemente de qualquer tipo de cadastramento ou autorização prévia.

§ 1º - O Diário Oficial Eletrônico do Município de Icatu (DOE) ficará vinculado ao Gabinete da Prefeitura, não terá autonomia administrativa nem financeira e será operacionalizado com o apoio e a participação das secretarias e dos órgãos municipais afins.

§ 2º - A edição do Diário Oficial Eletrônico do Município será efetuada pelo Poder Executivo e conterá - além de suas publicações - as de atos oficiais da

Câmara Municipal de Icatu e dos entes da administração municipal indireta, encaminhadas por meio eletrônico, conforme regulamentação.

Art. 2º - A implantação e o gerenciamento eletrônico do Diário Oficial do Município poderá ser feita diretamente pelo Poder Executivo ou por delegação a terceiros, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993 – Lei de licitações e Contratos Administrativos e suas alterações, bem como as respectivas diretrizes e estratégias de comunicação da Administração Pública Municipal.

Art. 3º O funcionamento do Diário Oficial Eletrônico será da seguinte forma:

I - As edições serão diagramadas e editoradas com recursos de informática, controladas por numeração sequenciada a partir do número 01 (zero um);

II - Cada edição terá o mínimo de uma página, sem limitação máxima, e a numeração das páginas das edições do Diário Oficial Eletrônico será a partir do número 01 (zero um);

III – O Diário Oficial Eletrônico disporá de duas (02) seções específicas, uma para os atos oficiais do Poder Executivo e dos entes da administração municipal indireta e outro contendo os atos do Poder Legislativo;

IV – O Diário Oficial Eletrônico será disponibilizado diariamente, de segunda a sexta feira, a partir das 18 (dezoito horas), exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais, e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 1º - Na primeira página de cada edição, o DOE conterá obrigatoriamente:

I – o brasão do Município;

II – o título “Diário Oficial do Município de Icatu – MA”;

III – o número da edição e a citação numérica desta lei;

IV – a data, o nome e identificação do responsável.

Art. 4º Após a publicação no Diário Oficial Eletrônico os documentos não poderão sofrer alterações.

Parágrafo único: Eventuais retificações deverão constar de nova publicação.

Art. 5º As impressões das edições, se necessárias, serão feitas por cada órgão, a partir da publicação eletrônica na internet, em impressora comum ou por qualquer outro meio de impressão ou reprodução.

Art. 6º Durante os quinze primeiros dias, após a entrada em vigor da presente Lei, os atos administrativos do Executivo, inclusive os atos inerentes às licitações e contratos, além de serem publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icatu, deverão ser publicados simultaneamente no Diário Oficial do Estado do Maranhão, devendo o Município de Icatu, nesse interstício transitório, realizar o aprimoramento do seu sítio oficial na rede mundial de computadores para, a partir de então, a publicação desses atos serem feitas unicamente no Diário Oficial do Município de Icatu, dispensando a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 9º O Diário Oficial do Município de Icatu – DOE poderá fazer publicações do Poder Público Municipal de outros municípios, mediante pagamento, em conformidade com Decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Icatu – MA.

Art. 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e integrará a primeira edição do Diário Oficial Eletrônico do Município de Icatu – MA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Icatu, 18 de março de 2021.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

Lei nº 406A, de 29 de março de 2021

OBJETIVA ALTERAR PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 254/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICATU/MA.

WALACE AZEVEDO MENDES, Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

O art. 20 da aludida lei prever que as férias para os profissionais do magistério e trabalhadores da educação básica, lotados em unidades de ensino, ficam estabelecidas em quarenta e cinco dias e nas demais funções trinta dias.

Dessa forma, o §1º do artigo em questão prever que o adicional de 1/3 de férias sobre a remuneração correspondente ao cargo dos trabalhadores da educação equivale ao período regulamentar de férias.

Todavia, a atual configuração da sistemática das férias dos servidores da educação ocasiona um grande déficit no orçamento do ente municipal, tornando financeiramente insuportável tal volume de gastos anualmente.

Dessa forma, é necessária a alteração dos art. 20, da Lei Municipal nº 254, de 17 de dezembro de 2009, passando a vigorarem nos seguintes termos:

Art. 1º - O *caput* do artigo 20, Lei Municipal nº 254, de 17 de dezembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 12 – As férias dos Profissionais do Magistério, dos Trabalhadores da Educação Básica e demais funções, lotados em unidades de ensino, ficam estabelecidas em trinta dias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 29 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu/MA.

Walace Azevedo Mendes
Prefeito Municipal de Icatu/MA

DECRETO

Decreto nº 015, de 29 de março de 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 015, de 26 de março de 2021, e prorroga, até dia

04 de abril de 2021, as medidas sanitárias previstas no Decreto nº 10, de 03 de março de 2021, conforme alterações feitas por meio do Decreto nº 12, de 15 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, VI da Lei Orgânica, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO a decretação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (2019-Ncov), conforme Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Maranhão, por meio do Decreto nº 36.630, de 26 de março de 2021, prorrogou, até 04 de abril de 2021, as medidas sanitárias previstas no Decreto nº 36.531, de 03 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor das disposições normativas contidas na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO que realizações de festas e eventos sugerem alta probabilidade de contágio do vírus, em flagrante desobediência às determinações legais;

CONSIDERANDO a necessidade de equilíbrio entre as ações de combate à COVID-19 e condições de vida em sociedade;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o País, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO o atual aumento de contaminação de casos confirmados da COVID-19 em todo Estado do Maranhão, o que se torna preocupante para o Município de Icatu/MA;

CONSIDERANDO que a gestão pública de Icatu/MA, prima pelo bem estar de todos os municípios, e com o intuito de superar a crise sanitária instalada,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam prorrogadas, até 04 de abril de 2021, as medidas sanitárias previstas no Decreto nº 10, de 03 de março de 2021, conforme alterações feitas por meio do Decreto nº 12, de 15 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 29 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu/MA.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

Portaria nº 150, de 29 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Serviços Gerais e Manutenção, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Chefe de Seção de Serviços Gerais e Manutenção, Marilene Barbosa Coelho Pereira, portadora da Cédula de

Identidade nº 19254082001-2 SSP/MA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 29 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

Portaria nº 151, de 29 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Pesquisa e Análise, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Chefe de Seção de Pesquisa e Análise, Daniel Lago Lima, inscrito no CPF nº 615.185.303-20.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 29 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

Portaria nº 152, de 29 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Seção de Administração, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Chefe de Seção de Administração, José Donato Monteiro Correia, inscrito no CPF nº 281.954.773-72.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2021.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 29 de março de 2021, Sede do Governo Municipal de Icatu.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

Portaria nº 153, de 29 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Lei Municipal nº 228, de 23 de abril de 2008,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação de Icatu – MA, conforme abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal/SEMED:

Titular: Cleuberth Nunes Lima

Suplente: Vânia Santos Coelho Machado

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Georgete Alves dos Santos

Suplente: Benedito dos Reis Almeida de Sousa

III - Representantes dos Gestores Escolares:

Titular: Luís Fernando Lindoso Rayol

Suplente: Regiane Ferreira Gomes

IV - Representantes do Magistério no Âmbito Municipal:

Titular: Ronaura Costa Lima e Hailton Carlos Alves

Suplente: Sonia Maria Matos Bastos e Ana Arlete Araújo Alves

V – Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular: Janaina Carla Costa Garcês

Suplente: Berenilde de Jesus Moreira

VI - Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Epifânio Antonio de Amorim Neto

Suplente: Luzenir Teixeira Barbosa Ribeiro

VII - Representantes das Mantenedoras das Escolas Particulares com Sede no Município:

Titular: Michele Araújo Sousa Assis

Suplente: Jucilene Mendes de Barros Soares

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu-MA, 29 de março de 2021.

WALACE AZEVEDO MENDES
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peixes tipo Palombeta in natura, para distribuição gratuita na semana santa e atender assim as necessidades do município de Icatu/MA; **PROC. ADM. N.º:** 0607/2021; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93; **VALOR:** R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais); **CONTRATADO:** NIREUS PESCADOS EIRELI; **CNPJ N.º:** 07.114.798/0001-41; **ENDEREÇO:** Via de acesso a Emiliano Macieira a BR 135 itaqui pedrinhas, nº 215, bairro Vila Collier, Itaqui Pedrinhas; **DOTAÇÃO:** Atividade 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Sub-Elemento 05 - Mercadorias para Doação Fonte de Recurso 0.1.00.00, Icatu-MA, 25 de março de 2021. **Heloide Barbosa Coelho Azevedo**, Secretaria Municipal de Assistência Social.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0506/2021 Adesão N.º 006/2021 (Pregão Presencial nº 009/2020 *Palmeirândia*), **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**

046/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L P SOARES CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o número 07.376.368/0001-06, localizado à Rua 30 de Março, nº 376, Bairro Campinho, CEP 65.200-000, no Município de Pinheiro/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto formação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos com disponibilização de material, de interesse das diversas secretarias municipais, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR de R\$ 157.325,54 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde ATIVIDADE 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 63 - Serviços Gráficos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.02.00 SIGNATÁRIOS: Reginaldo Alves Lima, inscrito no CPF sob o nº 004440492-15, RG nº 016911362001-1, pelo Contratante, e Luis Pedro Soares Carvalho, portado(a) da cédula de identidade nº 000115453699-5 e CPF nº 957.197.683-00, pela Contratada. ICATU/MA, 18 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0506/2021 Adesão N.º 006/2021 (Pregão Presencial nº 009/2020 Palmeirândia), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L P SOARES CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o número 07.376.368/0001-06, localizado à Rua 30 de Março, nº 376, Bairro Campinho, CEP 65.200-000, no Município de Pinheiro/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto formação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos com disponibilização de material, de interesse das diversas secretarias municipais, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 426.354,36 (Quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 63 - Serviços Gráficos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.14.00. ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 63 - Serviços Gráficos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.14.00 SIGNATÁRIOS: Reginaldo Alves Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004.440.492-15, RG nº 016911362001-1, pelo Contratante, e Luis Pedro Soares Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 000115453699-5 e CPF nº 57.197.683-00, pela Contratada. ICATU/MA, 18 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0506/2021 Adesão N.º 006/2021 (Pregão Presencial nº 009/2020 Palmeirândia), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e empresa L P SOARES CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o número 07.376.368/0001-06, localizado à Rua 30 de Março, nº 376, Bairro Campinho, CEP 65.200-000, no Município de Pinheiro/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto formação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos com disponibilização de material, de interesse das diversas secretarias municipais, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 49.402,53 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e três centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 63 - Serviços Gráficos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 63 - Serviços Gráficos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, pelo Contratante) Luis Pedro Soares Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 000115453699-5 e CPF nº 57.197.683-00, pela Contratada. ICATU/MA, 18 de

março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0506/2021 Adesão N.º 006/2021 (Pregão Presencial nº 009/2020 Palmeirândia), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e empresa L P SOARES CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o número 07.376.368/0001-06, localizado à Rua 30 de Março, nº 376, Bairro Campinho, CEP 65.200-000, no Município de Pinheiro/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto formação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos com disponibilização de material, de interesse das diversas secretarias municipais, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 91.860,62 (Noventa e um mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.2053 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 63 - Serviços Gráficos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.29.00 ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.2053 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 63 - Serviços Gráficos Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.29.00 SIGNATÁRIOS: Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68, RG nº 073588297-5, pelo Contratante, Luis Pedro Soares Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 000115453699-5 e CPF nº 57.197.683-00, pela Contratada. ICATU/MA, 18 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0491/2021 Adesão N.º 003/2021 (Pregão Presencial nº 008/2020 Palmeirândia), CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a empresa El Dourado Comercio e serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13, localizado à Estrada São Joaquim Mochel, nº 37, Loja 37-A, Cohatrac, CEP 65.054-415, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de cisternas e caixas d'água, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 42.508,80 (quarenta e dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA PRODUCAO E ABASTECIMENTO ATIVIDADE 04.122.0020.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA ATIVIDADE 04.122.0020.2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 04.122.0020.2075 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATIVIDADE 13.122.0120.2022 Manutenção da Secretaria da Cultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER ATIVIDADE 04.122.1001.2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA PRODUCAO E ABASTECIMENTO

ATIVIDADE 04.122.0020.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA ATIVIDADE 04.122.0020.2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 04.122.0020.2075 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATIVIDADE 13.122.0120.2022 - Manutenção da Secretaria da Cultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER ATIVIDADE 04.122.1001.2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA, pelo Contratante, e Marcos Antonio Mendes Moura, portador(a) da Cédula de identidade na 000081741497 e CPF nº 329.743.883-53. ICATU/MA, 18 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0491/2021 Adesão N.º 003/2021 (Pregão Presencial nº 008/2020 *Palmeirândia*), *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021*. PARTES: *Secretaria Municipal da Educação* e a empresa El Dourado Comercio e serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13, localizado à Estrada São Joaquim Mochel, nº 37, Loja 37-A, Cohatrac, CEP 65.054-415, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de cisternas e caixas d'água, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 39.685,95 (Trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.19.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.19.00. SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, pelo Contratante, Luis Pedro Soares Carvalho, portador(a) da Cédula de identidade nº 000115453699-5 e CPF nº 57.197.683-00. ICATU/MA, 18 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0491/2021 Adesão N.º 003/2021 (Pregão Presencial nº 008/2020 *Palmeirândia*), *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021*. PARTES: *Secretaria Municipal de Educação* e a empresa El Dourado Comercio e serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13, localizado à Estrada São Joaquim Mochel, nº 37, Loja 37-A, Cohatrac, CEP 65.054-415, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de cisternas e caixas d'água, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 39.685,95 (Trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.05.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino

Fundamental - 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.05.00 SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, pelo Contratante, e) Marcos Antonio Mendes Moura, portador(a) da Cédula de identidade na 000081741497 e CPF nº 329.743.883-53, pela Contratada. ICATU/MA, 18 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0491/2021 Adesão N.º 003/2021 (Pregão Presencial nº 008/2020 *Palmeirândia*), *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021*. PARTES: *Secretaria Municipal de Educação* e a empresa El Dourado Comercio e serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13, localizado à Estrada São Joaquim Mochel, nº 37, Loja 37-A, Cohatrac, CEP 65.054-415, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de cisternas e caixas d'água, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 8.634,60 (Oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação ATIVIDADE 12.361.0120.2023 - Manutenção da Secretaria de Educação Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação ATIVIDADE 12.361.0120.2023 - Manutenção da Secretaria de Educação Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.01.00. SIGNATÁRIOS : Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, pelo Contratante, e Marcos Antonio Mendes Moura, portador(a) da Cédula de identidade na 000081741497 e CPF nº 329.743.883-53. ICATU/MA, 18 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0491/2021 Adesão N.º 003/2021 (Pregão Presencial nº 008/2020 *Palmeirândia*), *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021*. PARTES: *Secretaria Municipal de Saúde* e a empresa El Dourado Comercio e serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13, localizado à Estrada São Joaquim Mochel, nº 37, Loja 37-A, Cohatrac, CEP 65.054-415, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de cisternas e caixas d'água, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 30.719,25 (Trinta mil, setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.14.00 SIGNATÁRIOS: Reginaldo Alves Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004.440.492-15, RG nº 016911362001-1 SSP/MA pelo Contratante, e Marcos Antônio Mendes Moura, portador(a) da Cédula de identidade na 000081741497 e CPF nº 329.743.883-53 . ICATU/MA, 18 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0491/2021 Adesão N.º 003/2021 (Pregão Presencial nº 008/2020 *Palmeirândia*), *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021*. PARTES: *Secretaria Municipal de Saúde* e a empresa El Dourado Comercio e serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13, localizado à Estrada São Joaquim Mochel, nº 37, Loja 37-A, Cohatrac, CEP 65.054-415, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de cisternas e caixas d'água, em regime de fornecimento, de acordo com a

proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 13.117,95 (Treze mil, cento e dezessete reais e cinco centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde ATIVIDADE 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub – elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.02.00 ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde ATIVIDADE 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.02.00 SIGNATÁRIOS: Reginaldo Alves Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004.440.492-15, RG nº 016911362001-1 SSP/MA, pelo Contratante Marcos Antônio Mendes Moura, portador(a) da Cédula de identidade na 000081741497 e CPF nº 329.743.883-53, ICATU/MA, 18 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0491/2021 Adesão N.º 003/2021 (Pregão Presencial nº 008/2020 *Palmeirândia*), *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social* e a empresa El Dourado Comercio e serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13, localizado à Estrada São Joaquim Mochel, nº 37, Loja 37-A, Cohatrac, CEP 65.054-415, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de cisternas e caixas d'água, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 15.276,60 (Quinze mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00.00 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA pelo Contratante, e) Marcos Antônio Mendes Moura, portador(a) da Cédula de identidade na 000081741497 e CPF nº 329.743.883-53, pela Contratada. ICATU/MA, 18) Marcos Antônio Mendes Moura, portador(a) da Cédula de identidade na 000081741497 e CPF nº 329.743.883-53, pela contratada ICATU/MA, 18 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0491/2021 Adesão N.º 003/2021 (Pregão Presencial nº 008/2020 *Palmeirândia*), *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social* e a El Dourado Comercio e serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13, localizado à Estrada São Joaquim Mochel, nº 37, Loja 37-A, Cohatrac, CEP 65.054-415, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de cisternas e caixas d'água, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 18.668,77 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.2053 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.2053 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.29.00 SIGNATÁRIOS: por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, pelo Contratante, e Marcos Antônio Mendes Moura, portador(a) da Cédula de identidade na 000081741497 e CPF nº 329.743.883-53, pela contratada ICATU/MA, 18 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0505/2021 Adesão N.º 005/2021 (Pregão Presencial nº 015/2020 *Palmeirândia*), *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração* e a empresa P V R PINHEIRO ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o número 31.844.712/0001-10, localizado à Av. Jerônimo de Albuquerque, 25 Cond.07, Pátio Jardins, sala922, Torre B, Hyde Park, São Luís /MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em contratações públicas, especificamente na área de licitações e contratos a fim de satisfazer as necessidades do Município de Icatu/MA, em regime de empreitada por preço global, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: de R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais) para o período da contratação. PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0021.2098 - Manutenção das Atividades da Assessoria Municipal Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 04.122.0021.2098 - Manutenção das Atividades da Assessoria Municipal Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, pelo Contratante, Paulo Victor Rosa Pinheiro, portador do CPF: 032.657.153-10, pela contratada ICATU/MA, 18 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0492/2021 Adesão N.º 004/2021 (Pregão Presencial nº 007/2020 *Palmeirândia*), *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração* e a El Dourado Comercio e serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13, localizado à Estrada São Joaquim Mochel, nº 37, Loja 37-A, Cohatrac, CEP 65.054-415, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, desentupimento de pias, vasos sanitários e caixas de gordura, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: de R\$ 53.476,50 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria de Administração ATIVIDADE 4.122.0020.2004 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA PRODUCAO E ABASTECIMENTO ATIVIDADE 04.122.0020.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA ATIVIDADE 04.122.0020.2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATIVIDADE 13.122.0120.2022 - Manutenção da Secretaria de Cultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 04.122.0020.2075 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA PRODUCAO E ABASTECIMENTO ATIVIDADE 04.122.0020.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

ATIVIDADE 04.122.0020.2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infra Estrutura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ATIVIDADE 13.122.0120.2022 - Manutenção da Secretaria de Cultura Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, ESPORTE E LAZER ATIVIDADE 04.122.0020.2075 - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER ATIVIDADE 04.122.1001.2099 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983 – SSP/MA., pelo Contratante, e Marcos Antonio Mendes Moura, portador(a) da Cédula de identidade na 000081741497 e CPF nº 329.743.883-53., pela Contratada. ICATU/MA, 23 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0492/2021 Adesão N.º 004/2021 (Pregão Presencial nº 007/2020 *Palmeirândia*), *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa El Dourado Comercio e serviços Ltda*, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13, localizado à Estrada São Joaquim Mochel, nº 37, Loja 37-A, Cohatrac, CEP 65.054-415, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, desentupimento de pias, vasos sanitários e caixas de gordura, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: de R\$ 70.237,50 (setenta mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério - FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.19.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 78 - Limpeza e Conservação Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.19.00 SIGNATÁRIOS Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, pelo Contratante, e Marcos Antonio Mendes Moura, portador(a) da Cédula de identidade na 000081741497 e CPF nº 329.743.883-53, pela Contratada. ICATU/MA, 23 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0492/2021 Adesão N.º 004/2021 (Pregão Presencial nº 007/2020 *Palmeirândia*), *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a El Dourado Comercio e serviços Ltda*, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13, localizado à Estrada São Joaquim Mochel, nº 37, Loja 37-A, Cohatrac, CEP 65.054-415, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, desentupimento de pias, vasos sanitários e caixas de gordura, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: de R\$ 70.237,50 (setenta mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.05.00 ÓRGÃO Fundo e Manutenção e Desenvolvimento do Magistério – FUNDEB ATIVIDADE 12.361.0188.2055 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.05.00 SIGNATÁRIOS: Jackson

Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, pelo Contratante, e Marcos Antonio Mendes Moura, portador(a) da Cédula de identidade na 000081741497 e CPF nº 329.743.883-53, pela Contratada. ICATU/MA, 23 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0492/2021 Adesão N.º 004/2021 (Pregão Presencial nº 007/2020 *Palmeirândia*), *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa El Dourado Comercio e serviços Ltda*, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13, localizado à Estrada São Joaquim Mochel, nº 37, Loja 37-A, Cohatrac, CEP 65.054-415, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, desentupimento de pias, vasos sanitários e caixas de gordura, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR R\$ 15.663,00 (Quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação ATIVIDADE 1.236.101.202.023 Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.01.00 ÓRGÃO Secretaria Municipal de Educação ATIVIDADE 1.236.101.202.023 Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.01.00 SIGNATÁRIOS: Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, pelo Contratante, e Marcos Antonio Mendes Moura, portador(a) da Cédula de identidade na 000081741497 e CPF nº 329.743.883-53, pela contratada ICATU/MA, 23 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0492/2021 Adesão N.º 004/2021 (Pregão Presencial nº 007/2020 *Palmeirândia*), *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e El Dourado Comercio e serviços Ltda*, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13, localizado à Estrada São Joaquim Mochel, nº 37, Loja 37-A, Cohatrac, CEP 65.054-415, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, desentupimento de pias, vasos sanitários e caixas de gordura, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: de R\$ 23.503,50 (vinte e três mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde ATIVIDADE 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.02.00 ÓRGÃO Secretaria da Municipal da Saúde ATIVIDADE 10.122.0021.2066 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.02.00 SIGNATÁRIOS: por Reginaldo Alves Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004.440.492-15, RG nº 016911362001-1 SSP/MA., pelo Contratante, e Marcos Antônio Mendes Moura, portador(a) da Cédula de identidade na 000081741497 e CPF nº 329.743.883-53, pela contratada ICATU/MA, 23 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0492/2021 Adesão N.º 004/2021 (Pregão Presencial nº 007/2020 *Palmeirândia*), *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e El Dourado Comercio e serviços Ltda*, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13, localizado à Estrada São Joaquim Mochel, nº 37, Loja 37-A, Cohatrac, CEP 65.054-415, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, desentupimento de pias, vasos sanitários e caixas de gordura, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 54.568,50 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Atividade 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.14.00 ÓRGÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Atividade 10.122.0090.2048 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.14.00 SIGNATÁRIOS: Reginaldo Alves Lima, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 004.440.492-15, RG nº 016911362001-1 SSP/MA, pelo Contratante, e Marcos Antônio Mendes Moura, portador(a) da Cédula de identidade na 000081741497 e CPF nº 329.743.883-53, pela contratada ICATU/MA, 23 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0492/2021 Adesão N.º 004/2021 (Pregão Presencial nº 007/2020 *Palmeirândia*), *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social* e empresa El Dourado Comercio e serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13, localizado à Estrada São Joaquim MocheI, nº 37, Loja 37-A, Cohatrac, CEP 65.054-415, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, desentupimento de pias, vasos sanitários e caixas de gordura, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR: R\$ 27.079,50 (vinte e sete mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00. ÓRGÃO Secretaria Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.122.0050.2059 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.00.00 SIGNATÁRIOS: Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, pelo Contratante, e Marcos Antônio Mendes Moura, portador(a) da Cédula de identidade na 000081741497 e CPF nº 329.743.883-53, pela contratada ICATU/MA, 23 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 0492/2021 Adesão N.º 004/2021 (Pregão Presencial nº 007/2020 *Palmeirândia*), *CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social* e El Dourado Comercio e serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 74.088.154/0001-13, localizado à Estrada São Joaquim MocheI, nº 37, Loja 37-A, Cohatrac, CEP 65.054-415, no Município de São Luís/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, desentupimento de pias, vasos sanitários e caixas de gordura, em regime de fornecimento, de acordo com a proposta adjudicada e em conformidade com a Adesão que lhe deu origem, partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos. VALOR R\$ 15.276,60 (Quinze mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) PRAZOS: VIGÊNCIA até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.2053 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.29. ÓRGÃO Fundo Municipal de Assistência Social ATIVIDADE 08.244.0055.2053 - Manutenção das Atividades do FMAS Elemento 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Sub-elemento 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Sub-elemento Fonte de Recurso 0.1.29.00 SIGNATÁRIOS: Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, pelo Contratante, e Marcos Antônio Mendes Moura, portador(a) da Cédula de identidade na 000081741497 e CPF nº 329.743.883-53, pela contratada ICATU/MA, 23 de março de 2021.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Cleuberth Nunes Lima
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985426665